



# CÂMARA MUNICIPAL

Município de Rio Bonito do Iguaçu

Estado do Paraná

9ª Legislatura

2ª Sessão Legislativa

004ª Sessão Extraordinária

**ATA Nº 024/2026 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

Aos 29 dias do mês de julho de Dois Mil e Vinte e Seis, às 08:30 horas, Sessão da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Estado do Paraná, sob a Presidência do Vereador Edson Rodrigo Camargo (PL). Reuniram-se os vereadores, Luiz André Moreira (PSD), Cleomar Muller de Anhaia (PL), Carlinhos Teles da Silva Junior (PT), Jardel Ritter (UNIÃO), Jucimar Périco (PSD), Ricardo Kosmoski (UNIÃO), Elenice Silmara de Oliveira (PSB) e Valmir Matias de Oliveira (MDB). O nobre Vereador Edson Rodrigo Camargo na qualidade de Presidente, ” INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO”. O Senhor presidente pede ao nobre vereador Jardel Ritter para que faça a oração universal para dar início. Dado início a sessão Ordinária o senhor presidente pede que a secretária ad-hoc Laercia Appio Schimit faça a leitura da Ata anterior para sua devida apreciação, considerando-se aprovada na íntegra. O nobre vereador Luiz André Moreira pede a dispensa da leitura da ata, todos pela dispensa da referida Ata nº 023/2026 da sessão extraordinária do dia 27 de julho de 2026. Sim. Arquiva-se e forneça cópias aos interessados. A seguir o Sr. Presidente passa para os trabalhos da hora do expediente com as seguintes matérias: Nada havendo na Hora do Expediente, passa para os trabalhos da Ordem do Dia de Discussão Única e Votação com as seguintes matérias: Nada havendo em Discussão Única e votação, passa aos trabalhos de Primeira Discussão e Votação com os seguintes: Nada havendo em Primeira Discussão e Votação. Passa aos trabalhos de Segunda Discussão e Votação com o seguinte projeto: Projetos de Lei: Projeto de Lei nº016/2026 de autoria do executivo municipal, que institui a Política Municipal de Alfabetização para o desenvolvimento das ações de alfabetização no município de Rio Bonito do Iguaçu em consonância com o Programa Educa Juntos, estratégia Alfabetiza Juntos e com o Compromisso Nacional da Criança Alfabetizada. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. Projeto de Lei nº020/2026 de autoria do executivo municipal, que institui o Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Rio Bonito do Iguaçu, em conformidade com a Lei Federal nº 13.005 de 25/06/2014 e a Lei nº 15.388 de 14/04/2026 que aprova o Plano Nacional de Educação, e dá outras providências. Coloco em discussão. Coloco em votação. Aprovado por unanimidade. Faça-se a Lei. Nada mais havendo em Segunda Votação e Discussão. Passa aos trabalhos de Terceira Discussão e Votação. Nada havendo em Terceira Discussão e Votação. O Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declara encerrada a presente sessão, convocando sessão extraordinária para dia 29 de julho do corrente ano na sede provisória para as Sessões da Câmara Municipal às 08:30 horas cito endereço Rua Guarapuava, 171. Pede ao nobre vereador Carlinhos Teles da Silva Junior para que faça a oração universal de encerramento. Esta ata foi lavrada por mim, Laercia Appio Schimit, Secretária ad-hoc, que assino com os demais.

